



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão de Saúde  
Deputado António Maló de Abreu

Nos últimos meses instalou-se um enorme alarme social no Algarve, devido ao anúncio do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA), de que os doentes oncológicos residentes naquela região de Portugal vão ter de se deslocar a Espanha, a fim de realizarem radiocirurgia.

Esta situação deve-se ao facto de o CHUA ter recentemente adjudicado os referidos tratamentos a uma clínica espanhola, localizada na cidade de Sevilha, o que implica uma deslocação de entre 400 a quase 600 quilómetros, entre ida e volta, para doentes com cancro, os quais, por tal facto, estão fisicamente muito fragilizados e se encontram numa situação socialmente vulnerável.

Se só por isso esta é uma situação totalmente inaceitável e profundamente desumana para esses doentes, a mesma suscita ainda maiores reservas pelo facto de os tratamentos de radiocirurgia serem extremamente agressivos e poderem ter efeitos secundários, mesmo iniciais, o que obriga à vigilância médica durante várias horas, senão mesmo até ao dia seguinte, dos doentes sujeitos a essas sessões. Ora, evidentemente, tal contingência não se compadece com deslocações de várias centenas de quilómetros logo após os tratamentos.

Cumprе ainda realçar que este anúncio de que os doentes oncológicos algarvios terão de receber tratamentos em Sevilha é ainda mais incompreensível quando há apenas uns meses, em junho passado, a Presidente do Conselho de Administração do CHUA, asseverava, publicamente, que “os doentes oncológicos vão ser tratados no Algarve”, e de que estes “Seriam sempre tratados no sítio onde tivessem maior segurança, conforto e o melhor tratamento possível”.

Naturalmente, este até há pouco impensável anúncio do CHUA – com a cúmplice aquiescência do Ministro da Saúde, que deveria ter o doente como principal prioridade – suscitou enorme ansiedade e mesmo indignação nas populações, tendo diversas organizações sociais, como a Associação Oncológica do Algarve e o Movimento em Defesa dos Doentes com Cancro do Algarve, manifestado a sua oposição a uma transferência que consideram desumana e violadora dos direitos dos doentes.



GRUPO PARLAMENTAR

No entender do PSD, o CHUA, que agora defende a construção de um centro oncológico na região, deveria, atempadamente, ter acautelado que os tratamentos oncológicos em questão fossem realizados na região algarvia, sendo agora inaceitável a deslocação dos doentes para Sevilha, a fim de aí receberem cuidados de radiocirurgia.

Neste contexto, importa obter o testemunho das várias organizações sociais da região que têm alertado o País para a iniquidade desta situação, mas também a perspetiva da Entidade Reguladora da Saúde, enquanto entidade administrativa independente à qual cabe a supervisão da atividade e funcionamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde no que respeita à garantia dos direitos relativos ao acesso aos cuidados de saúde, à prestação de cuidados de saúde de qualidade, bem como dos demais direitos dos utentes.

Finalmente, impõe-se que o CHUA preste todos os esclarecimentos que esta situação torna exigíveis, esclarecendo, ainda, como pretende garantir que os direitos dos doentes oncológicos voltem a ser novamente salvaguardados.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere ouvir, pela seguinte ordem cronológica e com caráter de **urgência**:

1. A Associação Oncológica do Algarve;
2. Movimento em Defesa dos Doentes com Cancro do Algarve;
3. A Entidade Reguladora da Saúde;
4. O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve.

Palácio de S. Bento, 21 de novembro de 2022

Os Deputados,

*Rui Cristina*

*Luís Gomes*

*Ofélia Ramos*

*Pedro Melo Lopes*

*Cláudia Bento*